



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=059=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da vereadora Zita Maia de Paula e Silva. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 06/11/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO Nº219/2017**, que encaminha relatório do impacto orçamentário-financeiro e solicita regime de urgência para o Projeto de Lei nº17/2017. Lido o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01**, de 31 de outubro de 2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que ACATA O VETO apresentado pelo Poder Executivo ao Autógrafo nº20, de 05 de setembro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder folga ao trabalho no dia do aniversário do servidor público municipal”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº17/2017**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no município de Buritizal – SP, com efeito de transação e autoriza o pagamento no ato e parcelamento de créditos tributários, com anistia de multas fiscais punitivas e remissão de juros remuneratórios e dá outras providências”. **O pedido foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, o Sr. Presidente **COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº17/2017.** A Vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que o projeto é muito importante e que trará reais vantagens e benefícios para os munícipes que desejarem regularizar seu débito fiscal; manifestando-se pela aprovação. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº17/2017, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01**, de 31 de outubro de 2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que ACATA O VETO apresentado pelo Poder Executivo ao Autógrafo nº20, de 05 de setembro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder folga ao trabalho no dia do aniversário do servidor público municipal”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** Em razão da sessão tratar de assuntos extraordinários, não houve a **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 08 de novembro de 2017.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1ª Secretária